

POLÍTICA DE REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

A Política de Registros Contábeis e Financeiros da Associação Solidária de Desenvolvimento Urbano e Rural – ASDUR estabelece princípios e diretrizes para assegurar a integridade, a transparência e a conformidade das informações financeiras e contábeis, garantindo o uso responsável dos recursos públicos e privados administrados pela entidade.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todos os dirigentes, colaboradores, contadores, consultores financeiros, parceiros e demais pessoas que participem de processos relacionados à gestão contábil e financeira da ASDUR.

3. PRINCÍPIOS NORTEADORES

- Conformidade com as normas contábeis brasileiras e legislações aplicáveis;
- Transparência na gestão de receitas e despesas;
- Registro fiel, completo e tempestivo de todas as operações;
- Responsabilidade e zelo na administração dos recursos;
- Disponibilização de informações contábeis de forma acessível e auditável.

4. DIRETRIZES GERAIS

Todos os registros financeiros devem ser suportados por documentos hábeis e legítimos, devidamente arquivados e identificados. Os lançamentos contábeis devem refletir de forma precisa as transações realizadas, sendo vedada qualquer omissão, alteração ou manipulação de dados.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

A ASDUR deve manter controle financeiro rigoroso, apresentando prestações de contas periódicas aos seus parceiros, conselhos e órgãos de controle. Relatórios financeiros devem estar disponíveis para auditorias e consultas, de acordo com as normas de transparência pública e social.

6. CONTROLES INTERNOS E AUDITORIA

A entidade deverá manter sistema de controle interno eficaz para prevenir erros e irregularidades, bem como garantir o cumprimento das obrigações fiscais e legais. Auditorias internas ou externas poderão ser realizadas periodicamente para avaliar a conformidade e a integridade dos processos contábeis.

7. RESPONSABILIDADES

Compete à Diretoria Executiva supervisionar a aplicação desta política e garantir que todos os registros contábeis sejam realizados com precisão e responsabilidade. O contador e o setor financeiro devem manter conduta ética e comprometida com a transparência.

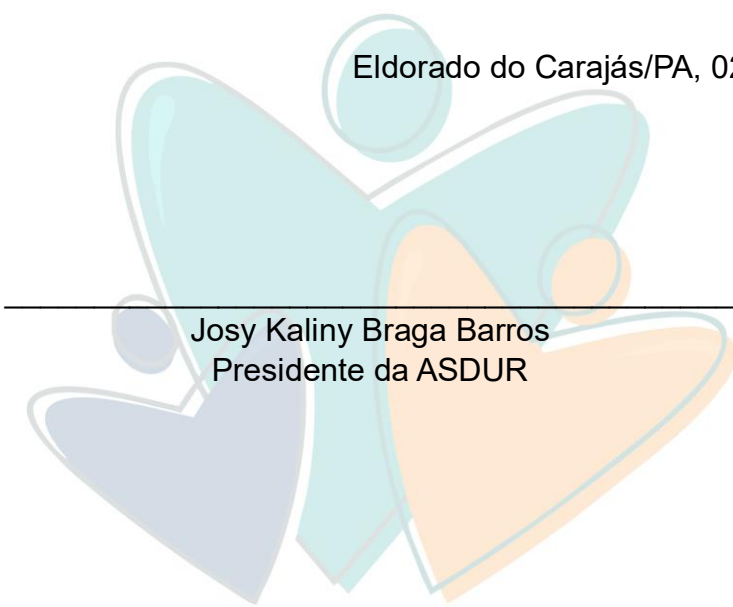
8. CANAL DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIAS

Qualquer irregularidade ou dúvida sobre registros financeiros pode ser comunicada ao canal de ética da ASDUR: acede.cultura@gmail.com. As manifestações serão tratadas com confidencialidade e sem retaliação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva e deve ser amplamente divulgada e observada em todas as operações financeiras da ASDUR.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de abril de 2025.



Josy Kaliny Braga Barros
Presidente da ASDUR

Aprovado pela Diretoria Executiva da ASDUR em 09 de abril 2025.